



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2022  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para ministrar Oficinas de Música, Karatê, Técnica em desenho e Yoga, para atendimento as crianças, adolescentes, adultos, prioritários e não prioritários do município de Marema através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.**

O Município de Marema SC vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO que está realizando Retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 013/2022, em virtude da necessidade de alteração do valor referência, conforme segue:

**Considerando** o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO acerca do valor referência informado para o item 2 – Oficina de musicalização 40 horas mensais;

**Considerando** o comparativo e análise dos orçamentos utilizados na pesquisa de preço;

**Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**1. Fica alterado o valor de referência do item 2 – Oficina de musicalização 40 horas mensais, conforme segue:**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	Oficina de Musicalização 40 horas mensais: Contratação de empresa para prestação de serviços que disponibilize de instrutor de música-violão popular, teclado e canto, flauta doce, teoria musical, musicalização com instrumentos alternativos, com carga horaria de no mínimo e 40 horas mensais, sendo divididos em no mínimo 10 horas semanais.	Mês	9	1.872,00 3.120,00	16.848,00 28.080,00

2. Tendo em vista que o prazo de publicação do Edital está dentro do limite estabelecido em lei, a data de abertura do Pregão permanecerá a mesma.

3. Demais dispositivos do ato convocatório permanecem inalterados.

Publique-se na forma legal.

Marema/SC, 01 de abril de 2022.

Mauri Dal Bello  
Prefeito Municipal